

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 13/09/2016.**

Aos treze dias do mês de setembro de 2016 (13/09/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior. **Estiveram presentes os membros:** Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior, Tiago Magalhães Costa, Marcos Antônio Niceas Rosa, Agnaldo Felipe do Nascimento Bastos, Aristocleversson Gomes Dias dos Santos, Cristovão Jesus Luiz Esteves, Egídio Alves Da Silva, Norton Teixeira Monteiro, Riller Ribeiro de Carvalho Queiroz, Sara Cristina Rocha Dos Santos, Thiago Felipe Cardoso e Vinícius Wagner De Sousa Maia Nakano. **Justificaram ausência:** Angela Estrela Costa, Vilmar Alves, Matheus Costa, Ariel Uarian, Leonardo Cruvinel, Luiz Carlos de Pádua e Nemuel dos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Assuntos Diversos.** **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1 Proc. nº 2016/01526 Assunto:** Solicitação de Providências; aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator, Dr. Tiago Magalhães Costa, para que essa Comissão envie como resposta sugestão para que o órgão crie norma regulamentando o assunto de acordo com a sistemática trazida pelo novo CPC e que os recursos em andamento sejam analisados caso a caso. **4.4.2.2 Proc. nº 2016/06135 Assunto:** Solicitação de Providências. O relator, Dr. Vinícius Wagner de Sousa Maia Nakano, declarou-se impedido em virtude de ser Gestor Jurídico do Estado de Goiás e declinou da relatoria dos autos, solicitando a redistribuição dos mesmos, o que foi acatado pelo presidente da CDCL, em seguida determinou como relator Dr. Marcos Antônio Niceas Rosa. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior, Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação, declarei encerrada a reunião. Naõa mais havendo para ser relatado, eu, Tiago Magalhães Costa, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão.



Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior

Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação



Tiago Magalhães Costa

Secretário da Comissão de Direito Constitucional e Legislação